DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2024 DE 18 DE JUNHO DE 2024.

A Mesa da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e Artigo 143, Inciso II, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, faz saber que:

Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins aprova o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1° - Fica concedido ao Sr. José Ribamar Lopes Ferreira o Título de Cidadão Honorário de Lagoa da Confusão, pelo brilhante trabalho que vem desempenhando como cidadão Lagoense em nosso município.

Artigo 2° - O Título a que se refere o artigo anterior será entregue ao homenageado, em Sessão Solene nesta Câmara em data a ser oportunamente fixada.

Artigo 3° - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 4° - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se.
Registre-se.
Comunique-se.
Publique-se

Sala das Sessões, em 18 de junho de 2024.

Welice Cardoso da Costa
Vereador Presidente

Nelvi Teixeira Carlos
Vice-Presidente

Denito Pereira de Carvalho
1º Secretário

Davi Dias Reis
2º Secretário